



Ato Convocatório nº. 011/2015

ERRATA

Publicado em: 20/07/2015

Modalidade: Coleta de Preços

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realizar Monitoramento da Qualidade da Água do Rio Pirai à montante do Túnel de Tócos, na Região Hidrográfica II – Guandu e propor ações de Proteção do Manancial.

A comissão de julgamento do Ato Convocatório 011/2015, comunica a todos os interessados, diante de um questionamento apresentado, a ERRATA abaixo:

ONDE SE LÊ:

Plano de Trabalho/Metodologia de Trabalho

Quesito C:

A Licitante deverá descrever as atividades a serem desenvolvidas para cada serviço previsto e como será executada cada atividade, em que consistirá, em linhas gerais, as especificações técnicas que obedecerá, os elementos que serão fornecidos e a forma de apresentação dos resultados.

Nº	Quesito	Pontos
I	Texto descritivo indicando a relação das atividades e tarefas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos e em que consiste cada uma delas.	5
II	Metodologia para elaboração das atividades relacionadas aos aspectos administrativos.	5
III	Metodologia para elaboração das atividades relacionadas aos aspectos técnicos.	5
IV	Metodologia de apresentação dos resultados.	5
Total de pontos		20

LEIA- SE:

Quesito C: Plano de Trabalho/Metodologia de Trabalho

A Licitante deverá descrever as atividades a serem desenvolvidas para cada serviço previsto e como será executada cada atividade, em que consistirá, em linhas gerais, as especificações técnicas que obedecerá, os elementos que serão fornecidos e a forma de apresentação dos resultados.

Nº	Quesito	Pontos
I	Texto descritivo indicando a relação das atividades e tarefas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos e em que consiste cada uma delas.	7,5
II	Metodologia para elaboração das atividades relacionadas aos aspectos administrativos.	7,5
III	Metodologia para elaboração das atividades relacionadas aos aspectos técnicos.	7,5
IV	Metodologia de apresentação dos resultados.	7,5
Total de pontos		30

Horácio Rezende Alves
Presidente da Comissão Permanente de Julgamento